



PORTARIA Nº 018-2011

Designa Pregoeiro para recebimento e julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 41/2010, nº 01/2011 e nº 02/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002 e com base no Decreto Municipal n.º 25, de 17 de maio de 2010, **Designa** Pregoeiro para Recebimento e Julgamento de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 41/2010, nº 01/2011 e nº 02/2011, do Município de Serafina Corrêa:

PREGOEIRO:

Angélica do Carmo Facco.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, RS, 05-01-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-01-2011 a 19-01-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 05-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br